



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.609/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **SERGIO REIS DOS SANTOS JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **SERGIO REIS DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.770-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 088.942.499-30, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 539 / 16
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / outubro / 20 15
DE N.º 10.497
UJUARAMA, 15 / 10 / 20 15
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS